



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 19, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

Designar a servidora para coordenação do Acordo de Colaboração Tripartite 12/2024.

**A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS** em Exercício, designada pela Portaria UNILA Nº 243/2024/PROGEPE, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 09 de fevereiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado Nº 23422.023631/2023-36;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora abaixo referenciada para a coordenação do Acordo de Colaboração Tripartite 12/2024, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, a Universidade Nacional de General San Martín e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura, que tem como objeto desenvolver as atividades do programa de capacitação "Mercosul - Integração e Desenvolvimento: Capacitação de Alto Nível".

I - COORDENADORA: DIANA ARAUJO PEREIRA, REITORA, SIAPE 1619312.

Art. 2º As atribuições e obrigações estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º A Macrounidade é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto (a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEILA YATIM

*Portaria nº 19/2024/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 78, de 29 de Abril de 2024.*